

Resolução nº 395, de 05 de julho de 2017.

Aprova a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício de 2017 e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, além do Regimento Interno do CORECON/RN e tendo em vista o que foi apreciado e deliberado na sua 415ª Sessão Plenária Ordinária, do dia 03 de julho de 2017.

CONSIDERANDO: O que determina a Resolução do COFECON nº 1.954, de 04 de julho de 2016, que aprova o regramento ao procedimento eleitoral e Resolução nº 1.974, de 22 de maio de 2017 que aprovou o calendário para o processo eleitoral / 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Comissão Eleitoral para as eleições do exercício 2017, composta pelos economistas, Erivan Almeida de Moraes, Antonio Erinaldo de Lima e Cleiton Anderson Silva de Melo, como titulares, sendo presidida pelo primeiro e José Constantino Filho, como Suplente;

Art. 2º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 01 de agosto de 2017 com encerramento para registro de chapas no dia 31 de agosto de 2017, a primeira reunião de análise do processo pela Comissão Eleitoral no dia 05 de setembro de 2017 e as eleições serão realizadas nos dias 30 de outubro de 2017, das 8h, até às 20h do dia 31 de outubro de 2017, ininterruptamente, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br .

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 04 de julho de 2017.



Econ. RICARDO VALÉRIO COSTA MENEZES
Presidente

